



PREFEITURA DE CASTANHAL
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo s/n**, referente ao Procedimento Licitatório **Dispensa nº 030/2017**, que tem por objeto locação de imóvel, localizado na Tv. Benjamim Constant, nº 699, bairro Centro, Castanhal/PA, destinado ao funcionamento do Cursinho Pré-Vestibular Municipal Cabanos, no valor global de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), e o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2017**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO DO CONTRATO** que passará de 31/12/2020 para 01/01/2021 a 31/01/2021, celebrado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL** com o Sr. **HUELDERSON ARRIGONI**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório e o Termo Aditivo encontram-se:

Salvo melhor juízo, parcialmente em ordem, com as seguintes ressalvas:

- Ausência do Protocolo com o número do Processo Administrativo;
- Ausência de Autorização da autoridade competente para Aditar o Contrato;
- Ausência da anuência do locador para aditar o contrato;

Por todo exposto, esta Coordenadoria de Controle Interno pugna que atendidas as ressalvas, à administração pública pode dá sequência a realização e execução das referidas FASES SEGUINTEs, encaminhando os autos à Comissão Permanente de Licitação deste processo para as devidas providências e, por, fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 11 de janeiro de 2021

MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO